

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 038/2024
 - c) Objetivo: contratação de empresas para fornecimento de Material Odontológico, para estruturação do atendimento nas unidades básicas de saúde. Valor total de R\$49.761,68 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme orçamento apresentado.
 - d) Fornecedor: **VILLAGE MED DENTARIAM LTDA, EDISON LUIZ SCHONHORST ME, REAL SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** CNPJ: 10.310.871/0001-65, 00.744.718/0001-92 e 48.554.920/0001-88
 - e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - f) Dotação orçamentária:
09.01 3390.30.10.00. 2.006 (9081)

Água Santa RS, 03 de julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL